



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 171/2014 – São Paulo, terça-feira, 23 de setembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0663485 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015408-77.2014.4.03.8000

Documento nº 0663485

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, no dia 12.09.2014;

-50225/03-UMED - EDSON BENEDITO ALEXANDRE, no dia 15.09.2014;

-00764/94-UMED - JOSE EDGARD CATÃO NETO, no dia 15.09.2014;

-02560/96-UMED - MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA MENDES, no dia 16.09.2014;

-50322/10-UMED - MARIANA DUARTE SANTANA, no período de 15.09 a 17.09.2014;

-50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no dia 12.09.2014;

-50035/05-UMED - NEUSA APARECIDA HERRAN, no dia 12.09.2014;

-50563/05-UMED - PAULO CESAR TEIXEIRA, no período de 16.09 a 19.09.2014;

-50437/12-UMED - RENATO DE PAULA NEVES, no período de 15.09 a 22.09.2014;

-50242/07-UMED - RICARDO LUIZ CARDOSO, no dia 15.09.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03226/94-UMED - ANDREA REGINA DOS SANTOS, no período de 15.09 a 19.09.2014;

-50165/01-UMED - CARLA TUDECH WIERING, no dia 15.09.2014;

-50318/01-UMED - PAULO ANTONIO VASCONCELOS, nos dias 08.09 e 09.09.2014;

-50319/05-UMED - VIVIAN KIYOMI MATSUDA, no período de 16.09 a 26.09.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-06421/94-UMED - FRANCISCO SANCHEZ GOMES, no período de 11.09 a 09.12.2014;

-50038/02-UMED - MELISSA CARLA DE AQUINO, no período de 15.09 a 14.10.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2014, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ricardo Mendonça Cardoso
Thales Braghini Leão
Ed Lyra Leal
Gustavo Gaio Murad
Diego Paes Moreira
Fabio Kaiut Nunes
Deomar da Assenção Arouche Júnior
Vitor Hugo Anderle
Lorena de Sousa Costa
Rodrigo Boaventura Martins
Felipe Raul Borges Benali
Ney Gustavo Paes de Andrade
Roberto Brandão Federman Saldanha
Paula Lange Canhos Lenotti

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/09/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO Nº 546, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Estabelece a estrutura organizacional das Varas de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento nº 405, de 30 de janeiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), que alterou a competência da 16ª Vara Cível para 13ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R nº 425, de 8 de setembro de 2014, que instalou a 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais na 1ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 355ª Sessão Ordinária do CJF3R, de 15 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura organizacional das Varas de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0009784-44.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar, para a reserva da Diretoria do Foro, 2 (duas) funções comissionadas FC-3, Assistente Técnico, da 13ª Vara de Execuções Fiscais.

Art. 2º Alterar a denominação das seções da 13ª Vara de Execuções Fiscais, nos seguintes termos:

Denominação antiga	Nova denominação
Seção de Processamentos Diversos	Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros
Seção de Processamentos Ordinários	Seção de Expedição de Editais e Mandados

Art. 3º Estabelecer a estrutura organizacional da 1ª à 13ª Varas de Execuções Fiscais, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS	JF01	E1.000

QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa		11
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 3 FC-3, Assistente Técnico 2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA01	E1.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE01	E1.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional 1 FC-5, Supervisor	SN01	E1.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros 1 FC-5, Supervisor	SI01	E1.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados 1 FC-5, Supervisor	SX01	E1.230

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS	JF02	E2.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	11	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 3 FC-3, Assistente Técnico 2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA02	E2.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE02	E2.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional 1 FC-5, Supervisor	SN02	E2.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros 1 FC-5, Supervisor	SI02	E2.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados 1 FC-5, Supervisor	SX02	E2.230

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS	JF03	E3.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	11	

QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 3 FC-3, Assistente Técnico 2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA03	E3.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE03	E3.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional 1 FC-5, Supervisor	SN03	E3.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros 1 FC-5, Supervisor	SI03	E3.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados 1 FC-5, Supervisor	SX03	E3.230

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS	JF04	E4.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa		11
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 3 FC-3, Assistente Técnico 2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA04	E4.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE04	E4.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional 1 FC-5, Supervisor	SN04	E4.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros 1 FC-5, Supervisor	SI04	E4.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados 1 FC-5, Supervisor	SX04	E4.230

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS	JF05	E5.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa		11
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 3 FC-3, Assistente Técnico 2 FC-2, Assistente Operacional		

Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA05	E5.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE05	E5.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional 1 FC-5, Supervisor	SN05	E5.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros 1 FC-5, Supervisor	SI05	E5.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados 1 FC-5, Supervisor	SX05	E5.230

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS	JF06	E6.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa		11
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 3 FC-3, Assistente Técnico 2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA06	E6.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE06	E6.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional 1 FC-5, Supervisor	SN06	E6.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros 1 FC-5, Supervisor	SI06	E6.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados 1 FC-5, Supervisor	SX06	E6.230

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 7ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS	JF0A	EA.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa		09
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA0A	EA.100

Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE0A	EA.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional 1 FC-5, Supervisor	SN0A	EA.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros 1 FC-5, Supervisor	SI0A	EA.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados 1 FC-5, Supervisor	SX0A	EA.230

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 8ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS	JF0B	EB.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa		09
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA0B	EB.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE0B	EB.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional 1 FC-5, Supervisor	SN0B	EB.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros 1 FC-5, Supervisor	SI0B	EB.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados 1 FC-5, Supervisor	SX0B	EB.230

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS	JF0C	EC.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa		09
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA0C	EC.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE0C	EC.200

Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional 1 FC-5, Supervisor	SN0C	EC.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros 1 FC-5, Supervisor	SI0C	EC.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados 1 FC-5, Supervisor	SX0C	EC.230

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS	JF0D	ED.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	09	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA0D	ED.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE0D	ED.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional 1 FC-5, Supervisor	SN0D	ED.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros 1 FC-5, Supervisor	SI0D	ED.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados 1 FC-5, Supervisor	SX0D	ED.230

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS	JF0E	EE.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	09	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA0E	EE.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE0E	EE.200

Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional 1 FC-5, Supervisor	SN0E	EE.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros 1 FC-5, Supervisor	SI0E	EE.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados 1 FC-5, Supervisor	SX0E	EE.230

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS	JF0F	EF.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	09	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA0F	EF.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE0F	EF.200
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional 1 FC-5, Supervisor	SN0F	EF.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros 1 FC-5, Supervisor	SI0F	EF.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados 1 FC-5, Supervisor	SX0F	EF.230

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 13ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS	JF0G	EG.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	09	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 2 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA0G	EG.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE0G	EG.200

Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional 1 FC-5, Supervisor	SN0G	EG.210
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros 1 FC-5, Supervisor	SI0G	EG.220
Seção de Expedição de Editais e Mandados 1 FC-5, Supervisor	SX0G	EG.230

Art. 4º A adequação do quadro deverá ser feita de forma gradual, observada a disponibilidade de cargos.

Art. 5º As dispensas e designações de funções e cargos comissionados serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 30 dias.

Art. 6º Revogar parcialmente a Resolução nº 352, de 21 de novembro de 2008, deste Conselho, apenas no que se refere à estrutura das 1ª à 12ª Varas de Execuções Fiscais, bem como da 16ª Vara Cível.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

PROVIMENTO Nº 426, de 18 de setembro de 2014

Revoga parcialmente o Provimento CJF3R nº 309/2010, que dispõe sobre o Protocolo Integrado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o ofício nº 049, de 14 de agosto de 2014, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 361ª Sessão Ordinária, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 17 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0016884-53.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Encerrar, a partir de 27 de setembro de 2014, as atividades da unidade de Protocolo Integrado da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).

Art. 2º Revogar o artigo 1º e o artigo 4º, somente na parte que acrescenta o §3º, ambos do Provimento CJF3R nº 309, de 11 de fevereiro de 2010, e o § 3º, do artigo 2º, do Provimento CJF3R nº 308, de 17 de dezembro de 2009.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No art. 2º, da Resolução nº 545, de 8 de setembro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 15 de setembro de 2014,

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Consolidar a estrutura organizacional das 1ª à 10ª Varas Federais Previdenciárias, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA	JF01	b1.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		06